Resolução nº : 11200/2000
Protocolo nº : 317280/00
Origem : INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Interessado : MARIO LUIZ ROBERTO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.19353/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA